

AUTÓGRAFO DE LEI 631/2013

PROJETO DE LEI Nº.025 /2013.

(Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.)

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho, aprovou e o senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotações já consignadas na Proposta Orçamentária para o exercício de 2013, insuficientes para a execução de alguns projetos e atividades,

Artigo 1.º – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Nova Castilho autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 167.198,59 (Cento s Sessenta e Sete Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos), de acordo com a lei n.600 /2012 de 30/09/2012 destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente,

02008 - EXECUTIVO / ENSINO INFANTIL

2 - EXECUTIVO

12- EDUCAÇÃO

12.365 - ENSINO INFANTIL

12.365.0013.1.013 - INVESTIMENTO NO ENSINO INFANTIL

143-6 - 449051.00- OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 167.198,59

Total R\$ 167.198,59

Artigo 2.º – O crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes de Alienação de Bens conforme Leilão nº 001/2013

Artigo 3.º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Castilho-SP, 17 de Outubro de 2013.

Carlos Roberto Camargo
Presidente

Marlene Martins
1ª Secretária

João Ricardo Righi
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria